



Câmara Municipal de Pinheiros - ES

PROTÓCOLO GERAL 51/2023
Data: 10/01/2023 - Horário: 10:49
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua ... nº 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros - ES.
Fone: 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

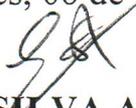
INDICAÇÃO Nº 002/2023

EDVAN SILVA ALVES, vereador deste município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços junto ao setor competente, **para que seja feito o REAJUSTE DAS DIÁRIAS que atende aos servidores públicos.**

JUSTIFICATIVA

As diárias destinam-se a indenizar o agente público ou colaborador eventual pelas despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante o período de deslocamento, em objeto de serviço de interesse da administração pública, do servidor fora da localidade onde tem exercício e do colaborador eventual. O pedido do reajuste justifica-se devido ao aumento do custo da viagem em relação a hospedagem e alimentação.

Sala das sessões, 06 de fevereiro de 2023.


EDVAN SILVA ALVES
Vereador


CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

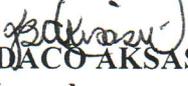

LUCAS PAULO G. NASCIMENTO
Vereador


ANDERSON ELER
Vereador


IVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador

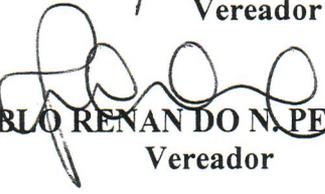

DIEGO PASCOALINE FERNANDES
Vereador


WALAS FAZOLO SOUZA
Vereador


JANETE BINDACO AKSASKI SILVA
Vereadora


JOÃO JORGE GARCIA SOUSA
Vereador


WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador


PABLO RENAN DO N. PERERIRA
Vereador